

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018 CHAMAMENTO 139

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

<b>ADEB - AUX. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA</b>			
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
66244	MARCIA MARIA DA SILVA	184384096	923º
68719	JANILDE ALVES SANTOS DAMASCENO	32174534	924º
63246	MARIA DO CARMO FIGUEIREDO	20726989	925º
61606	ANDREA APARECIDA DA SILVA SANTOS	209746555	926º
62059	SILVIA MARIA REZENDE PAULO	236167339	927º
63822	GERALDA IEDNA PEREIRA DA SILVA	344283367	928º
63157	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO	256491227	929º
64746	MONICA DE AQUINO SANTOS	324491815	930º
63800	JOSELIA MARTINS NAZARIO	271657	931º
65410	GLAUCIA PEREIRA DIAS	266610742	932º
69464	GENILZA BERNARDES FARIAS VITOR	397270537	933º
69397	ANA CLAUDIA GONZAGA DOS SANTOS	383557082	934º
65332	JOSELIA CRUZ DE SOUZA	389336026	935º
61111	ANDREA BATISTA DA CONCEIÇÃO	27246353X	936º
64992	ELIANE COSTA ALVES ASSUNÇÃO	326074119	937º
67178	ANA CLAUDIA CURCINO FREIRE	231898319	938º
67555	CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA	300836806	939º

Carapicuíba, 13 de março de 2024.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal